

# AVISO DE ABERTURA

Horário n.º 4

## Contratação de Técnico Especializado BOMBEIRO/A

**Ano Letivo 2024/2025**

Paulo Sérgio Pereira Pimenta, Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, informa que se encontra aberto, na aplicação informática *online* gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, referente à contratação de Escola, para um Técnico Especializado na área de Bombeiro/a, a prestar funções no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

### Identificação da modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

### Horário a concurso

Um horário de 6 horas letivas para o exercício das funções de formador no Curso Profissional de Bombeiro/a.

### Duração do contrato

Até 31 de agosto de 2025.

### Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

### Caracterização das funções

Lecionar as disciplinas de “Atividade de Bombeiro” e “Incêndios Rurais”, no Curso Profissional de Bombeiro/a.

### Requisitos de admissão

Habilitação Técnica e Profissional adequada ao exercício das funções no Curso Profissional de Bombeiro/a, designadamente funções de comando ou de adjunto de comando.

### Formalização das candidaturas

Plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)) na área de Contratação de Escola.

### CrITÉRIOS da seleção dos candidatos

- a) Avaliação do portefólio – ponderação 30%:
- Habilitação Académica (10%);
  - Formação Acreditada (10%);
  - Experiência Profissional (10%).
- b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%:
- Capacidade pedagógica e didática demonstrada (10%);
  - Relação com o tecido empresarial - atitudes e formas de articulação (10%);
  - Motivação para o exercício da função e espírito crítico (5%);
  - Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (10%).
- c) Número de anos de experiência profissional na área (contado até 31 de agosto de 2024) – ponderação 35%.

### Observações:

- O portefólio poderá ser enviado para o email [concursos.aevpa@gmail.com](mailto:concursos.aevpa@gmail.com), por correio registado, ou entregue nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento, dentro do prazo da candidatura.
- A parte descritiva do portefólio deve ser em formato PDF, tamanho A4, e não deve exceder as 10 páginas (este limite não se aplica aos documentos comprovativos). O tipo de letra deverá ser *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5. Neste portefólio, devem constar,

em anexo, todos os documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação e da experiência profissionais e outros considerados pertinentes, permitindo a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção. Na primeira página do portefólio, deve constar apenas o nome completo e o número do candidato, assim como o horário a que concorre.

- A convocatória para a entrevista será afixada nos Serviços Administrativos do edifício Sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar e divulgada na página web, com a antecedência de 48 horas.

- Os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os comprovativos referentes às habilitações académicas, à formação e à experiência profissionais, tendo em conta os subcritérios.

- Para qualquer informação relativa a este concurso, pode ser feito contacto direto através do número de telemóvel: 924493440.

### **Classificação final**

A classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Em caso de empate releva, sucessivamente, o seguinte:

- a) Candidato com maior número de anos de experiência profissional;
- b) Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções pedidas no horário;
- c) Candidato com maior idade.

### **Motivos de exclusão do concurso**

- a) Habilitações académicas distintas das exigidas neste documento;
- b) A não apresentação do portefólio dentro do prazo suprarreferido;
- c) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- d) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- e) A falta do candidato à entrevista de avaliação de competências;
- f) O não cumprimento de requisitos constantes neste aviso de abertura.

### **Prazos**

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os contantes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

## Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento [www.avpa.pt](http://www.avpa.pt) e afixada nos Serviços Administrativos do edifício sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

## Composição do Júri

Presidente: António José Sarmento Dias

1.ª Vogal efetiva: Cristina Maria da Silva Matos

2.ª Vogal efetiva: Maria Luís Rocha Mota Vasco

Vogais suplentes:

1.ª Vogal suplente: Cidália Maria Teixeira Pereira

2.ª Vogal suplente: Helena dos Santos Beltrão

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo.

## Deliberação do Conselho Pedagógico

Estes critérios e procedimentos foram aprovados, por unanimidade, na reunião do Conselho Pedagógico de 27-06-2024.

Vila Pouca de Aguiar, 2 de setembro de 2024

O Diretor

(Dr. Paulo Sérgio Pereira Pimenta)